

Comissão de Conduta do
Conselho Regional de Contabilidade do Amapá

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2025

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE CONDUTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

Conselho de Contabilidade do Amapá
(CRCAP) Rua: Hamilton Silva, 1180 –
Centro
Macapa/Ap CEP: 68900-068
Fone: (96) 99103-0618
Site: <https://crcap.org.br>

Presidente

Moises Silva Campos

Vice Presidente Administrativa

Angela Dias Alves Valadares

Diretora Executiva

Elizete dos Santos Lacerda

Equipe Técnica

Comissões de Conduta do CRC\AP

Apresentação

O presente Relatório de Atividades da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (CRC/AP), referente ao exercício de 2025, tem por objetivo apresentar as principais ações, iniciativas e resultados alcançados ao longo do ano. Este documento reflete o compromisso da Comissão em promover a ética, a integridade, a transparência institucional e o cumprimento do Código de Conduta aplicável aos conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs.

Por meio deste relatório, espera-se oferecer aos leitores uma compreensão clara da atuação da Comissão de Conduta no fortalecimento da governança e dos valores organizacionais, bem como seus impactos no ambiente institucional e na sociedade.



Contexto de governança e integridade

Considerando que a governança é um processo dinâmico, exige atualização contínua diante dos desafios e das diretrizes da administração pública. Nesse contexto, o CRCAP tem adotado medidas estruturantes para o aprimoramento de seus instrumentos normativos e mecanismos de controle, prevenção e responsabilização, com atuação estratégica da Comissão de Conduta na promoção de um ambiente institucional íntegro e transparente.

Em maio de 2025, o CFC instituiu a Comissão para a revisão dos normativos de Governança do Sistema CFC/CRCs, com a finalidade de revisar, atualizar e consolidar os normativos de governança, bem como dar continuidade à uniformização de procedimentos e à padronização da linguagem institucional.

A iniciativa visa estabelecer regras claras, fortalecer a gestão, mitigar riscos e aprimorar a eficiência institucional, em alinhamento aos princípios da integridade, da transparência e da *accountability*.

Nesse âmbito, as Comissões de Conduta apresentaram proposta de revisão do Código de Conduta para Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, com o objetivo de atualizar e simplificar o texto, tornando-o mais claro e acessível. A proposta foi aprimorada pela Comissão para revisão dos normativos de Governança do Sistema CRCAP/CRCs e submetida à audiência restrita, realizada de 11/11 a 2/12/2025, a conselheiros e funcionários do Sistema. A análise das contribuições recebidas será realizada em 2026.

As Comissões de Conduta acompanham todo o processo de revisão normativa, contribuindo com subsídios técnicos e institucionais para assegurar a coerência entre os normativos revisados e as práticas adotadas na prevenção e apuração de infrações éticas.



Legislação aplicável

As atividades das Comissões de Conduta do CRCAP são desenvolvidas em conformidade com os seguintes normativos:

- 1. Resolução CFC nº 1.523, de 2017**, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
- 2. Resolução CFC nº 1.607, de 2020**, que aprova o Regimento das Comissões de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.
- 3. Resolução CRC nº 277, de 2019**, que aprova o Regimento das Comissões de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

I Composição das comissões

MEMBROS EFETIVOS

- ELIZETE DOS SANTOS LACERDA
- GISLEANGELA SANTOS SILVA
- SIMONE RAQUEL BARRETO MARQUES
- JANES CARLOS VIEIRA SILVA

MEMBROS SUPLENTE

- PEDRO MORAES DO AMARAL
- MARCO ANTÔNIO BASTOS NUNES
- VENILSON DALVIS RIBEIRO
- AILTON MACHADO DE LEMOS

Capacitação da comissão

Em 2025, o CRC/AP manteve como prioridade o fortalecimento das boas práticas de governança, com foco na gestão ética da instituição. Nesse contexto, foram promovidas ações de capacitação voltadas aos membros das Comissões de Conduta, garantindo que estejam preparados para tratar e conduzir questões relacionadas à ética e conduta com eficiência, responsabilidade e alinhamento às diretrizes institucionais.



Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRC/AP:

3 Funcionários	22 carga horária total
--------------------------	----------------------------------

Todos os integrantes das comissões (titulares e substitutos) devem realizar os seguintes cursos:



1. Ética e Serviço Público

20 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)

2. Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública

24 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)

3. Gestão de Conflitos e Negociação

20 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)

4. Comunicação não violenta

20 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)

5. Assédio Moral: O que saber e fazer

12 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)

6. PNPC – Mecanismo da Prevenção: Conhecendo a Gestão da Ética e da Integridade

2 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)

7. PNPC – Construindo um Código de Ética

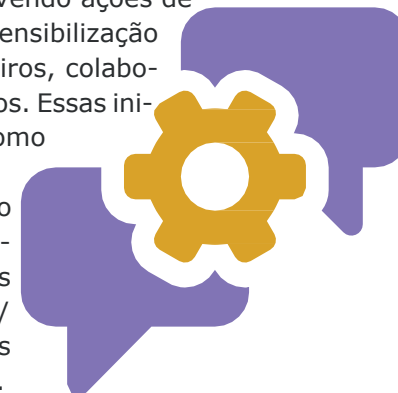
12 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)

8. Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral

6 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)

Ações de comunicação e sensibilização

Em 2025, o CRC/AP reafirmou seu compromisso com a divulgação e o fortalecimento do Código de Conduta, promovendo ações de comunicação e sensibilização voltadas a conselheiros, colaboradores e funcionários. Essas iniciativas tiveram como objetivo ampliar o entendimento e o alinhamento de todos os integrantes do Sistema CFC/CRCs aos princípios éticos estabelecidos.



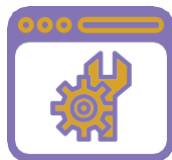
No período, foram realizadas seis ações específicas relacionadas à conduta, estruturadas de forma clara e acessível, favorecendo a assimilação das diretrizes do Código de Conduta e do Regimento das Comissões por todos os envolvidos no Sistema.



1 Manutenção de página sobre o Código de Conduta, no portal do CRCAP, no menu "Governança"

Acompanhe aqui: crcap.org.br
(1 – Governança / 2 – Comissão de conduta)

2 Manutenção da divulgação, na intranet, da página sobre o Código de Conduta para visualização pelos funcionários do CFC.

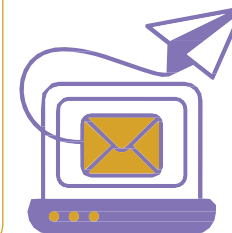


3 Publicação do relatório de atividades das Comissão de Conduta do CRCAP, de 2024.

4 Envio de recomendações à presidência e Vice-Presidentes, sempre que necessário.

5 Reuniões com a Comissão de Conduta sempre que necessário.

6 Campanha de Conscientização Ética, destacando a importância da conduta ética e as consequências de desvios éticos



Quantitativo da apuração de indícios de infração à conduta ética – 2025

A Comissão de Conduta atuou na análise e apuração de denúncias e representações recebidas ao longo do exercício, observando os princípios do contraditório, da ampla defesa, da imparcialidade e da razoabilidade.

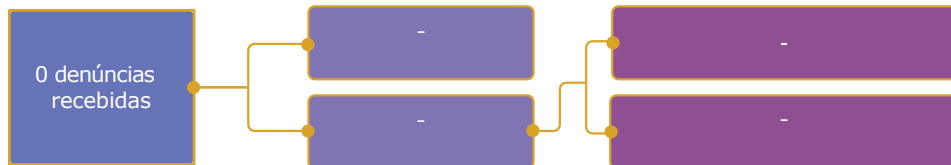
Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCAP:

Em 2025, não foi recebida nenhuma denúncia contra funcionários ou colaboradores do CRCAP.

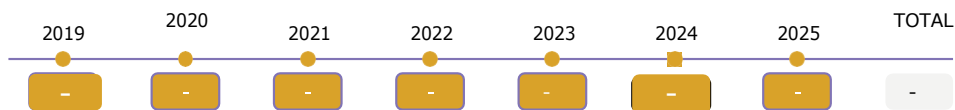
*Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP)
Processo de Apuração de Conduta (PAC)*

a Quantitativo da apuração de indícios de infração a conduta ética – 2025

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CFC:



Denúncias por exercício



*Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP)
Processo de Apuração de Conduta (PAC)*

Desafio e oportunidade

Durante o exercício de 2025, a Comissão identificou oportunidades de aprimoramento em:

- Ampliação das ações educativas sobre o Código de Conduta.
- Integração entre áreas estratégicas para fortalecimento de políticas de integridade.
- Aperfeiçoamento de mecanismo de recebimento e acompanhamento de denúncias.

Esses desafios representam oportunidades para o desenvolvimento contínuo das boas práticas de boa governança.

Conclusão

O exercício de 2025 foi marcado pelo fortalecimento da governança e da integridade no âmbito do Sistema CFC/CRCs, com destaque para a instituição da Comissão de Revisão dos Normativos de Governança e para o processo de atualização de instrumentos estratégicos, entre eles o Código de Conduta.

As atividades desenvolvidas pelas Comissões de Conduta demonstram o compromisso do CFC com a ética, a transparência e a melhoria contínua da gestão pública, reafirmando seu papel institucional na promoção de boas práticas e na preservação da confiança da sociedade na profissão contábil.

O Relatório de Atividades das Comissões de Conduta do CFC, referente ao exercício de 2025, demonstra o compromisso institucional com os princípios éticos, a integridade e a responsabilização no âmbito das ações. As atividades desenvolvidas evidenciam o empenho das Comissões em cumprir suas atribuições de forma eficiente, em alinhamento com as diretrizes e valores que regem o Sistema CFC/CRCs.

Encerra-se este relatório reafirmando o compromisso com a excelência na promoção de práticas éticas e de conduta profissional, bem como com a valorização contínua da profissão contábil.



